

Requerimento nº 850, de 2009

Autoria: Senador João Pedro (PT/AM)**Iniciativa:****Ementa:**

Requer seja considerada como Licença Autorizada, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, sua ausência aos trabalhos da Casa no dia 09 de julho de 2009, devido a realização de diligências na Região Nordeste, pelos membros da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle - CMA, com o objetivo de diminuir as assimetrias na consolidação da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Assunto: -**Data de Leitura:** -

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 09/07/2009 - APROVADA

TRAMITAÇÃO

02/09/2009 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** ARQUIVADO**28/08/2009** SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa**Ação:** À Secretaria de Arquivo.**09/07/2009** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** APROVADA**Ação:** Aprovado.
Fica concedida a licença solicitada.
À SGM.

Publicado no DSF Páginas 31331

09/07/2009 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa**Ação:** Recebido neste órgão nesta data.

Ao Plenário.

08/07/2009 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** Leitura.
À publicação.
Será votado oportunamente.
À Secretaria-Geral da Mesa.

Publicado no DSF Páginas 30930

TRAMITAÇÃO

08/07/2009 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 09 (nove) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

RQS 850/2009

Data: 08/07/2009

Autor: Senador João Pedro (PT/AM)

Local: null

Descrição/Ementa: Requer seja considerada como Licença Autorizada, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, sua ausência aos trabalhos da Casa no dia 09 de julho de 2009, devido a realização de diligências na Região Nordeste, pelos membros da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle - CMA, com o objetivo de diminuir as assimetrias na consolidação da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Avulso de requerimento

Data: 08/07/2009

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.
À publicação.
Será votado oportunamente.
À Secretaria-Geral da Mesa.